

Timbiras

PORTARIA-TJ - 36372021 Código de validação: BB08778704

DOUTOR PABLO CARVALHO E MOURA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI E OUTROS. CONSIDERANDO o disposto na CIRC – CAA - 302021, da Coordenadoria de Apoio Administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão, estabelecendo que, de acordo com o cronograma para as comarcas, a 1ª Etapa da dedetização, descupinização e desratização do corrente ano no Fórum da Comarca de Timbiras – MA fica designada para o dia 20 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 031/2010, que instituiu a data de 22 de outubro de cada ano, que é dedicado ao Feriado de Nossa Senhora dos Remédios, Padroeira de Timbiras-MA;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os expedientes forenses dos dias 20 e 22 de outubro de 2021, no Fórum da Comarca de Timbiras, Estado do Maranhão; § 1º. Nas datas mencionadas acima funcionarão o Plantão Judiciário, destinado às demandas urgentes previstas em lei;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta comarca e no Diário de Justiça, com o devido registro à Presidência e Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão para conhecimento e registro. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Timbiras – MA, 14 de outubro de 2021. PABLO CARVALHO E MOURA Diretor do Fórum da Comarca de Timbiras - Inicial Vara Única de Timbiras Matrícula 188953 Documento assinado. TIMBIRAS, 14/10/2021 11:07 (PABLO CARVALHO E MOURA)